

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 666/2020

### EDITAL Nº. 89/2020 – TOMADA DE PREÇOS

#### ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA NOVA PROPOSTA FINANCEIRA

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações, Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada à Rua Frei Orlando, nº 199, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 117/2020, para analisar e julgar a nova proposta financeira da licitante: **02- LOP CONSTRUÇÕES LTDA.** Consigna-se, que o processo, com a nova proposta, foi enviado para a análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, oportunidade na qual o Engº. Civil Maurício Tiefensee – Analista Municipal II - manifestou-se nos seguintes termos: “[...]A proposta financeira apresentada está de acordo com o orçamento previsto. Todos os valores unitários estão abaixo dos valores de referência, e a proposta apresenta desconto de 14,4% em relação ao orçamento estimado pelo edital. O cronograma de execução também está de acordo. Recomendo o aceite da proposta. [...]”. Ante o exposto, com base na manifestação técnica, a CPL julga **como classificada pelo que vencedora do certame** a proposta apresentada pela licitante: **02- LOP CONSTRUÇÕES LTDA.,** no valor total global de R\$ 359.667,42 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos). A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da SML e, ainda, no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.x.x.x.x.x

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Decreto Municipal nº. 117/2020